



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 3/2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV e do §1º, ambos do art. 3º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a exiguidade de pessoal existente nesta Câmara Municipal, a serem divididos entre Comissão de Licitação, Controle Interno, Contadoria e Equipe de Pregão, atribuições mutuamente excludentes, haja vista a fiscalização que umas exercem sobre os atos das outras;

CONSIDERANDO que a Administração deve zelar pela formação e o aperfeiçoamento de seus quadros, mediante o oferecimento de cursos de capacitação para seus servidores públicos;

CONSIDERANDO que há servidor devidamente qualificado para o desempenho da função de que cuida esta Portaria mediante o curso formação de pregoeiros;

resolve:

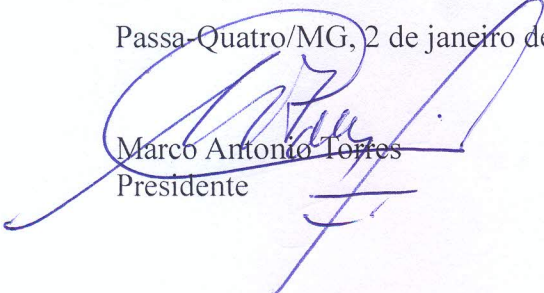
Art. 1º Nomear o servidor Oswaldo Motta Rodrigues Filho como pregoeiro da Câmara Municipal de Passa-Quatro.

Art. 2º Nomear os vereadores José Reinaldo Gonçalves e Juarez Castilho como membros da equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 2 de janeiro de 2019.


Marco Antonio Torres
Presidente

